



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO Nº 38 /2015**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no art. 220 do RICM, apresenta o seguinte requerimento convocando a Diretor de Finanças do Município de Lindóia a prestar esclarecimentos, em reunião em dia e hora a ser designada pela Presidência, sobre o cumprimento de metas e execução orçamentária da diretoria a qual responde.

**JUSTIFICATIVA**

Este requerimento tem como prerrogativa regimental de competência da Câmara Municipal de convocar o referido auxiliar direto da administração, a se apresentar em reunião junto aos nobres pares, a fim de explanar sobre o atual cumprimento e execução de metas da área a qual responde.

É consabido que cabe a esta Casa de Leis convocar Diretores da Administração Municipal ou equivalentes, para prestar esclarecimentos que lhes forem solicitados conforme art. 8º inciso X e art. 71 § 3º da LOM.

Assim, requeiro aos demais Edis presentes que aprovem, em plenário, o presente requerimento.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2015.

**Aparecido Luiz Matos**  
Vereador Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>19 / 06 / 15</u>
Protocolo nº <u>187 / 2015</u>
<u>Micheli</u>
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO PÚBLICA
<u>22</u> de <u>06</u> de <u>2015</u>
<u>[Assinatura]</u>
Presidente